



Número: **5034040-28.2023.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **13/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.116.153,68**

Processo referência: **5000025-67.2022.4.03.6100**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>UNIÃO FEDERAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>UNI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338088533	11/09/2024 14:23	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5034040-28.2023.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: UNI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE UNI ENGENHARIA E COMÉRCIO  
LTDA.**

**O Juízo** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Uni Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 47.860.317/0001-61**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que esta se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 120.444,14 para setembro/2024, por meio de GRU emitida pela parte executada em <https://sapiens.agu.gov.br/honorarios>, com a utilização dos navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Fire Fox*. Deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os campos **CPF/CNPJ, número do processo judicial e valor. O valor deverá** ser atualizado na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.





Número: **5014391-77.2023.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 53.225,94**

Processo referência: **5014391-77.2023.4.03.6100**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
CLETO DE LIMA OLIVEIRA (EXECUTADO)	
CAIRE AOAS (EXECUTADO)	
	FELIPE MATECKI (ADVOGADO)
PADA COMERCIO DE ALIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338089947	11/09/2024 14:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5014391-77.2023.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

EXECUTADO: PADA COMERCIO DE ALIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI - ME, CAIRE AOAS, CLETO DE LIMA OLIVEIRA

Advogado do(a) EXECUTADO: FELIPE MATECKI - SP292210

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE CLETO DE LIMA OLIVEIRA**

**O Juízo** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Cleto de Lima Oliveira, CPF 616.065.964-20**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que esta se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 61.287,25 para julho/2024, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.





Número: **5025508-36.2021.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **08/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 67.625,15**

Processo referência: **5025508-36.2021.4.03.6100**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
	<b>BERNARDO BUOSI (ADVOGADO) PAULO ROBERTO VIGNA (ADVOGADO) GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (ADVOGADO)</b>
<b>ERIC TANAKA (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338786690	17/09/2024 16:03	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5025508-36.2021.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA

Advogados do(a) EXEQUENTE: BERNARDO BUOSI - SP227541, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607, PAULO ROBERTO VIGNA - SP173477

EXECUTADO: ERIC TANAKA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ERIC TANAKA**

**O Juízo Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Eric Tanaka, CPF 224.132.668-28** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **este se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica intimado**, nos termos do Art. 854, § 2º, do CPC, de que foram bloqueados valores de suas propriedades junto a instituições bancárias. Ficam cientificados, ainda, de que passado o prazo de cinco dias para comprovar que as quantias são impenhoráveis, nos termos dos Arts. 833 e 854, ambos do CPC, os valores serão transferidos para uma conta a disposição deste juízo e levantados pela exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

